

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 116 / 65

APROVA as contas do Poder Executivo relativas aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas aos meses de Fevereiro, Março e Abril de 1965 e constantes do Processo nº 80.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 22 de Junho de 1965.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário